

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 48

DATA: 19.10.1994

INÍCIO: 10h10min **FIM:** 11h40min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Emani Manganelli e sua suplente Arq. Vera Regina Bauermann de Sousa, Arq. Lianara Nique Liberman, Eng. Raul Rego Faillace, Sr. Aldo Martins, Arq. Ivânio Sanguinetti e Arq. Dartagnan Villanova Fortes.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Ata da Reunião Anterior

É lida e aprovada, sem emendas, a ata Nº 47

2.2 Processo Nº 258714-9

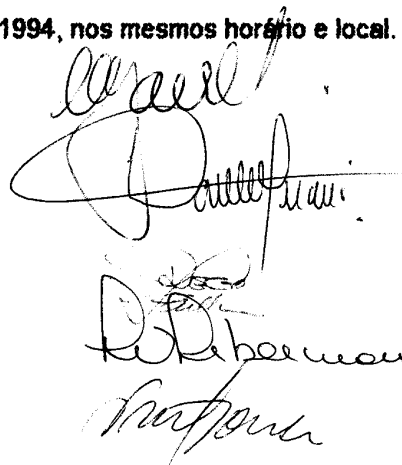
É apreciado o processo em epígrafe, requerido em nome de Sílvia Belmonte de Abreu Filho, referente a edificação comercial e residencial, com 11 pavimentos e área de, aproximadamente, 9.600m², localizada à Av. Cavallhada, 1195 a 2019. O requerente solicita dispense de marquise tendo em vista a preservação de vegetação de porte existente no local, junto à av. Cavallhada. O assunto é amplamente debatido tendo sido resolvido, por unanimidade, que, face a necessidade de preservação das árvores, a marquise poderá ser parcialmente dispensada, ou seja, é dispensada junto à av. Cavallhada, nos locais onde há árvores a preservar.

2.3 Garagens

Tendo em vista as exigências dos parágrafos 1º e 2º do artigo 160 da Lei Complementar nº 284/92, que determinam dimensões mínimas para locais de estacionamentos e corredores de circulação em garagens, além de exigir que a distribuição de pilares na estrutura permita a entrada e saída independente para cada veículo, o representante do SINDUSCON solicita que a CCCE proceda estudos no sentido de viabilizar maior flexibilidade na aplicação destes artigos. O assunto é amplamente debatido e, tendo em vista o posicionamento dos representantes da SMOV, declarando que a SALP apenas cumpre o que está determinado na lei, é resolvido que qualquer proposta para modificação e/ou interpretação da lei, deverá ser encaminhada pelas entidades não pertencentes à Prefeitura.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 26 de outubro de 1994, nos mesmos horário e local.



Handwritten signatures of the committee members, including Emani Manganelli, Vera Regina Bauermann de Sousa, Lianara Nique Liberman, Raul Rego Faillace, Aldo Martins, Ivânio Sanguinetti, and Dartagnan Villanova Fortes.